



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**JOGOS INTERCURSOS DE FUTSAL  
UFERSA CAMPUS PAU DOS FERROS  
REGULAMENTO GERAL**



# **JOGOS INTERCURSOS DE FUTSAL**

**UFERSA Campus Pau dos Ferros**

Local: Ginásio do Riacho do Meio

Data: 09 e 10/02/2019

**EDIÇÃO 2019.1**

## **JOGOS INTERCURSOS DE FUTSAL UFERSA CAMPUS PAU DOS FERROS REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem os **Jogos Intercursos de Futsal da UFERSA Campus Pau dos Ferros (JIU PDF)** e tem por objetivo dispor sobre:

- I. Os Jogos Intercursos de Futsal da UFERSA Campus Pau dos Ferros;
- II. As Competições;
- III. Os Atletas e Dirigentes;
- IV. Os casos omissos a este Regulamento;

**Art. 2º.** Os JIU PDF serão realizados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros, nos dias **09/02/2019 e 10/02/2019 no Ginásio do Riacho do Meio.**

### **CAPÍTULO II – DA FINALIDADE**

**Art. 3º.** Os JIU PDF têm por finalidade:

- I. Promover a integração dos discentes e servidores do campus da UFERSA Campus Pau dos Ferros, através de atividades desportivas;
- II. Desenvolver o intercâmbio e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários e servidores, visando o seu desenvolvimento integral;
- III. Servir de seletiva para formação da equipe principal para representar o campus na modalidade nos eventos universitários esportivos do ano, a nível institucional, regional e nacional.

### **CAPÍTULO III – DOS JOGOS**

**Art. 4º.** Os JIU PDF serão abertos à participação de todos os discentes e servidores da UFERSA Campus Pau dos Ferros, nas categorias masculino e feminino.

**Art. 5º.** Somente poderão participar dos Jogos, como atleta:

- I. O Estudante que estiver regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFERSA, vinculados ao campus Pau dos Ferros;
- II. O Servidor que tiver vínculo empregatício com a UFERSA Campus Pau dos Ferros seja na condição de Técnico Administrativo, Docente, Colaboradores Terceirizados ou Estagiários.

**§ 1º.** A comprovação de vínculo dos alunos será feita através do anexo do **Atestado de Matrícula** de cada um dos atletas na ficha de inscrição com data de expedição a partir do dia 01/01/2019.

**§ 2º.** A comprovação de vínculo dos servidores se dará por meio de consulta no Sistema de Recursos Humano da UFERSA (SIGRH), no caso de Técnicos e Docentes; Carteira de Trabalho comprovando vínculo com as Empresas Terceirizadas que prestam serviço a UFERSA, para os colaboradores; e declaração do responsável direto pelo estágio, para os estagiários.



**Art. 6º.** O número mínimo de atletas inscritos por equipe deverá ser de **05 atletas** e máximo de **12 atletas**.

**Art. 7º.** As equipes deverão ser formadas considerando o curso de ingresso do aluno conforme os agrupamentos a seguir:

- I. Bacharelado em Ciências e Tecnologia;
- II. Bacharelado em Tecnologia da Informação;
- III. Arquitetura e Urbanismo;
- IV. Engenharias (segundo ciclo);
- V. Curso na modalidade à distância;
- VI. Residência Universitária;
- VII. Servidores.

**§ 1º.** Tem-se o entendimento que cursos de segundo ciclo (engenharias) e formam um único curso, tal como os diversos cursos na modalidade à distância. Os residentes universitários podem formar equipes independentes do curso dos mesmos, contado que todos comprovem a condição de residentes efetivos. Residentes temporários não podem fazer parte da equipe.

**§ 2º.** Os servidores Técnicos, Docentes, Terceirizados ou Estagiários deverão formar equipes entre si, não sendo permitida a participação em equipes formadas por alunos, salvo nos casos dispostos no Art. 8º.

**Art. 8º.** Cada curso poderá formar quantas equipes desejar, respeitando o número máximo de atletas em cada.

**§ 1º.** Na impossibilidade da formação de equipes em um determinado curso, ou quando ultrapassado o número máximo de atletas disposto no Art. 6º, os estudantes desse curso podem participar da equipe de outro curso depois da validação da situação feita pela Comissão Organizadora e Disciplinar dos jogos.

**§ 2º.** Os atletas que são goleiros podem atuar em mais de uma equipe através de “empréstimo”, contanto que as equipes envolvidas não estejam no mesmo grupo ou chaveamento e que haja consenso entre as equipes envolvidas na partida.

**Art. 9º.** O formato de disputa será definido em Congresso Técnico, com base no número de equipes inscritas.

**Parágrafo Único.** Os Responsáveis Técnicos de cada equipe deverão estar presentes no Congresso Técnico ou devem enviar um representante. Nenhuma equipe poderá alegar desconhecimento da tabela de jogos, mesmo na hipótese de não ter enviado um representante para o Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10.** As inscrições nos JIU PDF serão realizadas de forma coletiva por meio de formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora e Disciplinar (COD) e obedecerá aos prazos e valores estipulados abaixo:

- I. **Inscrição: de 21 de Janeiro a 04 de fevereiro de 2019;**
- II. Valor: R\$ 50,00 por equipe masculina e R\$ 20,00 por equipe feminina.

**§ 1º.** A taxa de inscrição será necessária para custeio dos jogos no que concerne aos gastos com arbitragem, primeiros socorros, premiação e materiais necessários para o bom andamento do evento e deverá ser pago no ato da inscrição.

**§ 2º.** Devido à restrição de espaço físico e temporal, **o número máximo de equipes inscritas fica estipulado em 12 equipes masculinas e 03 femininas**, sendo a ordem de inscrição fator de inclusão dentro do limite citado, tendo prioridade às equipes que enviaram representantes na reunião para definição deste Regulamento.

**Art. 11.** Os procedimentos para inscrição seguem os seguintes passos:

- I. Preencher o formulário de inscrição online através do link disponibilizado pela COD anexando os atestados de matrícula no próprio formulário;
- II. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição presencialmente ao Técnico Desportivo, na sala de Esportes, no Centro de Convivência;

**§ 1º.** Em hipótese nenhuma haverá ressarcimento do valor de inscrição após confirmação e pagamento da participação da equipe.

**§ 2º.** Formulários enviados após a data informada não serão considerados para efeito de inscrição nos jogos.

**Art. 12.** Cada equipe deverá nomear um responsável técnico que deverá concordar com o termo de responsabilidade técnica no ato da confirmação da inscrição.

## **CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 13.** A Comissão Organizadora e Disciplinar (COD) terá a seguinte configuração:

- I. Técnico Desportivo (1);
- II. Técnico Administrativo (1);
- III. Docente (1);
- IV. Colaborador Terceirizado (1);
- V. Responsáveis Técnicos das Equipes (12).

**Art. 14.** Compete a Comissão Organizadora e Disciplinar:

- I. Coordenar e supervisionar diretamente os JIU PDF;
- II. Decidir acerca de questões próprias da administração e organização esportiva;
- III. Supervisionar e orientar os cerimoniais de abertura e encerramento;
- IV. Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os JIU PDF, contidas no presente Regulamento;
- V. Verificar os materiais necessários à realização das competições;
- VI. Fazer parte da Comissão Disciplinar que será competente para julgar as infrações cometidas durante a competição;
- VII. Elaborar o planejamento geral do evento;
- VIII. Elaborar o Regulamento Técnico Geral e Específico de cada modalidade;
- IX. Elaborar e executar a programação dos jogos;
- X. Fornecer as medalhas e troféus em disputa;
- XI. Fornecer as equipes de arbitragem para as competições;
- XII. Providenciar junto à direção do campus transporte coletivo para os alunos quando assim se fizer necessário;
- XIII. Providenciar a equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência nos locais de competição;

- XIV. Receber a taxa de inscrição e as fichas de inscrições das equipes e atletas;
- XV. Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- XVI. Providenciar material de avaliação dos Jogos para os participantes;
- XVII. Tratar de decidir sobre os assuntos de interesse geral da competição.

**Art. 15.** Compete ainda aos responsáveis por cada equipe nas modalidades coletivas:

- I. Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde e que obedeçam aos pré-requisitos de inscrição contidos nesse Regulamento;
- II. Concordar com o Termo de Responsabilidade Técnica, o qual aceita a condição de representante da equipe, assumindo todas as responsabilidades discriminadas neste Regulamento;
- III. Inscrever seus atletas através de formulário online fornecido pela Organização até o prazo final das inscrições;
- IV. Estar presente (ou enviar representante) no Congresso Técnico;
- V. Ceder um dos atletas para atuar como mesário em pelo menos um dos jogos que não seja da sua equipe, de forma a contribuir para o andamento da competição;
- VI. Ressarcir as avarias ou danos causados pelos atletas de sua equipe nos locais utilizados para a realização dos jogos.

## **CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

**Art. 16.** A equipe que desistir, não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas, ou também, atleta individualmente considerado inapto, conforme cada caso e regras específicas, para a disputa do jogo programado, será desclassificado(a) do evento.

§ 1º. Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitida a qualquer equipe ou atleta requerer sua ascensão.

§ 2º. Não poderá ser alegado para justificar o atraso: mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local de competição, ou qualquer outra razão.

**Art. 17.** Todos os participantes dos Jogos estarão sujeitos às sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão;
- III. Exclusão dos Jogos.

**Art. 18.** Serão aplicadas penas disciplinares às pessoas de responsabilidades definidas que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- I. Prejudicar o bom andamento da competição;
- II. Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos serão realizados;
- III. Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- IV. Estimular os atletas à prática de violência;
- V. Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- VI. Atirar objetos dentro dos locais de jogos;
- VII. Invadir os locais de jogos;
- VIII. Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- IX. Agredir ou tentar agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- X. Depredar as instalações ou locais de jogos.

**Art. 19.** É proibido o consumo, a venda e o transporte de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas nos locais de jogos do evento.

**Parágrafo Único.** O atleta que for flagrado nessas condições será excluído automaticamente dos jogos.

**Art. 20.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora e Disciplinar.

**Art. 21.** Os protestos deverão ser apresentados para a Comissão Organizadora, onde será protocolado e encaminhado à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

**Parágrafo Único.** Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre a condição de universitário ou servidor do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser do atleta protestado.

## **CAPÍTULO VII – DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 22.** Todas as equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, trajando camisa padronizada na mesma cor, calção, meias e tênis.

**§ 1º.** Caso as cores dos uniformes se prestarem à confusão, um sorteio indicará qual das equipes deverá vestir o uniforme cedido pela COD.

**§ 2º.** A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será minimamente camiseta, calça/bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas de pessoas calçando chinelos.

**Art. 23.** As equipes participantes deverão estar no local de jogos com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário programado para seus jogos.

**Parágrafo Único.** Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período. Os demais jogos ocorrerão imediatamente após o término do anterior respeitando-se o horário programado.

**Art. 24.** No caso de não comparecimento da uma equipe nas condições previstas nos artigos 22 e 23, será considerado WO a favor da equipe presente com resultado definido em 3x0. Os demais resultados serão mantidos.

**Art. 25.** Os responsáveis técnicos das equipes deverão entregar na mesa antes do início de seu primeiro jogo, os documentos de seus atletas e dirigentes, para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o qual não poderão participar das disputas.

**Parágrafo Único.** Serão aceitos como documentos de identificação:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III. Carteira de Estudante ou Crachá Funcional (para servidores);
- IV. Qualquer outro documento oficial com foto vigente no país.

**Art. 26.** Para evitar acidentes, os responsáveis técnicos deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

**Art. 27.** A entrada dos atletas na quadra para aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

**§ 1º.** O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 (três) minutos para o aquecimento das equipes na quadra de jogo.

**§ 2º.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra de jogo, em local determinado pela Comissão Organizadora e Disciplina (COD).

**Art. 28.** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber dois cartões amarelos em partidas diferentes, zerando as punições na fase de semifinais;

**Art. 29.** Será de inteira responsabilidade das equipes se os atletas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática vierem a participar do jogo que estiver inapto.

**Art. 30.** As disputas obedecerão às normas contidas nesse Regulamento e seguirão as Regras Oficiais Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), disponíveis em <http://www.cbfs.com.br/2015/futsal/regras/index.html>.

**Art. 31.** O tempo de duração de cada jogo/modalidade será definido conforme o exposto abaixo:

- I. FASE CLASSIFICATÓRIA: dois tempos de 12 (doze) minutos cronometrados cada e intervalo de 03 (três) minutos;
- II. A PARTIR DAS SEMIFINAIS: dois tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados cada e intervalo de 03 (três) minutos;

**Art. 32.** A pontuação, no caso de disputas de rodízio simples em grupo, é definida da seguinte forma:

- I. Vitória equivale a 03 (três) pontos;
- II. Empate equivale a 01 (um) ponto;
- III. Não há pontuação no caso de derrota.

**Art. 33.** Os critérios de desempate adotados em situações que se fizerem necessárias serão os seguintes:

- I. Vitória em confronto direto (no caso de empate entre duas equipes);
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII. Sorteio.

## **CAPÍTULO VIII – DA ABERTURA, ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO**

**Art. 34.** Os Jogos Intercursos de Futsal da UFERSA Campus Pau dos Ferros terão um Cerimonial de Abertura, do qual deverão participar obrigatoriamente representantes de todas as equipes inscritas.

**Art. 35.** O Cerimonial de Abertura obedecerá a seguinte apresentação:

- I. Concentração dos representantes das equipes;
- II. Fala das autoridades;
- III. Hasteamento das bandeiras do Brasil e da UFERSA ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- IV. Juramento do Atleta: “Prometo participar dos Jogos Intercursos de Futsal da UFERSA Campus Pau dos Ferros / Respeitando e cumprindo todas as regras que o regem / Comprometendo-me com um esporte sem doping e sem drogas / No verdadeiro espírito esportivo / Pela glória do esporte e honrando à nossa Instituição – Assim eu juro”;
- V. Declaração de abertura dos JIU PDF.

**Art. 36.** Os Atletas e as equipes vencedoras de cada modalidade farão jus à premiação de medalhas destinadas aos campeões e vices de cada categoria.

**Art. 37.** O Cerimonial de Encerramento será a solenidade destinada à entrega das premiações dos atletas das equipes vencedoras, bem como para avaliar e pontuar a realização dos jogos de maneira geral.

**Art. 38.** A entrega da premiação no Cerimonial de Encerramento será feita logo após o final da programação esportiva dos jogos.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39.** O Congresso Técnico será realizado no dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 17h00min às 18h00min, no Campus da UFERSA Pau dos Ferros, com a presença dos membros da COD e dos responsáveis pelas equipes.

**Art. 40.** A programação e a tabela definitiva dos jogos serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação do campus e nas redes sociais e obedecerá aos horários estabelecidos no Congresso Técnico.

**Art. 41.** A inscrição do aluno ou servidor implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento Geral e no Regulamento Específico, não podendo haver alegação de desconhecimento.

**Art. 42.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Disciplinar dos Jogos Intercursos de Futsal da UFERSA Campus Pau dos Ferros 2018.2.

Pau dos Ferros, 21 de dezembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR  
JOGOS INTERCURSOS DE FUTSAL

